ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 475 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a construção de duas lixeiras na Rua José Ramalho em Itacurubitiba, Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque se é visível no local lixo jogado na rua, ou pendurado nos postes de iluminação por falta de local para depositá-los.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 17 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente